



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 8/2022.

Ilmº. Sr.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de N.ºs. 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527/2022**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 31003500320034003800380034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 9918/2022 - INCMCI 465/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



Processo: 9918/2022 - INCMCI 465/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 384/22 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300034003300390037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 22/02/2022 15:13
Checksum: **AD0B69846AE252BE81A8E727105920A75A2526647C5AC1EB0BA32A1A49261289**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 3100350032003400380038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme o Manual de 2020, que institui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Públicas Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 9918/2022 - INCMCI 465/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Segue indicação de vereador para ser colocada na programação do serviço de poda e/ou supressão, favor se atentar ao prazo de resposta do referido memorando.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Mat. 2668304

Tramitado por, LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA, Mat. 2668304



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300036003700310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA** em **22/02/2022 16:07**
Checksum: **E58C350BC51D8CA87EEA320417ED34DEDF87D01C8F59E44F92E44E60B15239EF**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 310035003200340033800370003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 9918/2022 - INCMCI 465/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

A Engenheira Marlice,

Segue para análise e deliberação conforme solicitado

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de março de 2022.

FERNANDA LYRA
GERENTE DE RECURSOS NATURAIS - Mat. 707571-02

Tramitado por, FERNANDA LYRA, Mat. 707571-02



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600310031003800330031003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA LYRA** em 07/03/2022 11:16

Checksum: **89BFC9072E438F4C899697AFCF1AEB28C2959F7B6A301577F0F80B33C173B24E**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 39003600310031003800330031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo: 9918/2022 - INCMCI 465/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMMA - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

À Gerência de Recursos Naturais,

Segue parecer técnico. Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2022.

MARLICE PAES LEME VIEIRA
ENGENHEIRO FLORESTAL PCS - Mat. 70931101

Tramitado por, MARLICE PAES LEME VIEIRA, Mat. 70931101



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600320037003500310031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARLICE PAES LEME VIEIRA** em 29/03/2022 17:06

Checksum: **262E64DA831575A922E3099D8616A46CC7157B793614CF7075DE4008FF711424**





PARECER TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Requerente: Vereador Marcelinho Fávero (Indicação nº 465/2022)

Processo nº: 9918/2022

Endereço: Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 520, bairro Elpídio Volpini (Valão)

Data do pedido: 18/02/2022

Data do recebimento: 07/03/2022

Data da vistoria técnica: 28/03/2022

2. INFORMAÇÕES:

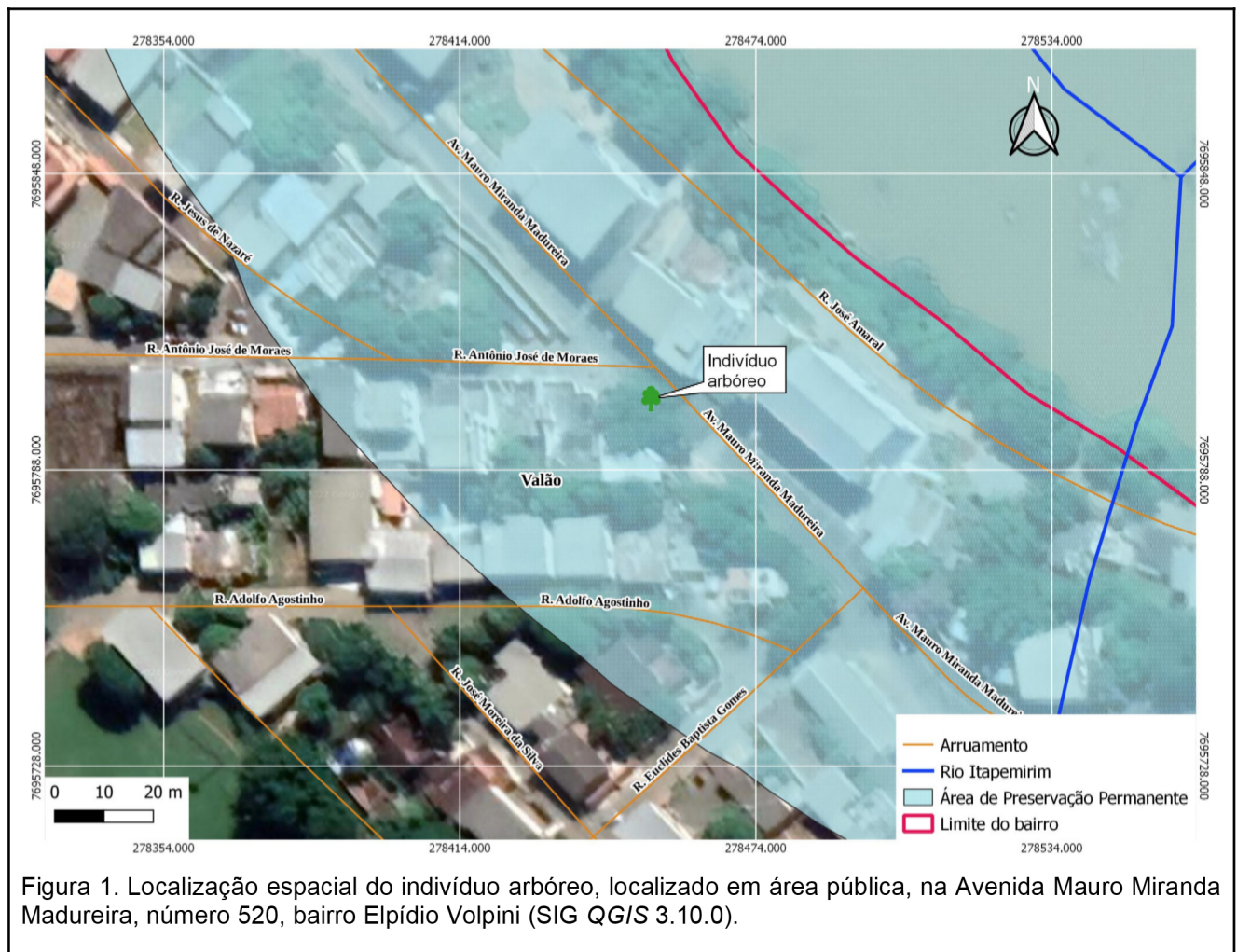
Motivo do Pedido:	Munícipe solicita “ <i>supressão de árvore que está causando transtorno aos moradores</i> ”.
Nº de indivíduos arbóreos:	01
Espécie:	Castanheira da praia (<i>Terminalia catappa</i>)
Área:	Pública
Alvará de construção:	Não
APP:	Sim
Risco de queda:	Não
Danos à edificação:	Sim
Danos à rede de coleta de esgoto e distribuição de água:	Não identificado
Danos à rede de distribuição de energia elétrica:	Não identificado
Pragas/doenças:	Sim





3. AVALIAÇÃO TÉCNICA E CONSTATAÇÕES DA VISTORIA:

Trata-se do pedido de supressão de um indivíduo arbóreo (castanheira da praia), situado em área pública, na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 520, bairro Elpídio Volpini. De acordo com consulta realizada em sistema de informações geográficas (aplicativo QGIS 3.10.0), **a árvore está localizada em Área de Preservação Permanente – APP.**



A *Terminalia catappa* é uma espécie nativa da Índia e da Nova Guiné, pertencente a família Combretaceae e conhecida popularmente como castanheira da praia, amendoeira, castanheira e árvore-de-anoz. No Brasil, essa espécie ocorre principalmente nos biomas Mata Atlântica, Caatinga e Amazônia.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

A castanheira da praia é muito utilizada na arborização urbana para biomonitoramento de poluição e por oferecer um bom sombreamento. No entanto, deve-se observar o local escolhido para o plantio dessa árvore, tendo em vista que seus frutos podem causar o entupimento dos bueiros.

A árvore do pedido de supressão possui aproximadamente 16 metros de altura e 55,5 cm de DAP (diâmetro à altura do peito). Foi observado que a árvore está com presença de cupim. No entanto, apesar disso, se encontra em bom estado fitossanitário, sem risco de queda.

A copa da castanheira está vigorosa, ofertando ótima sombra. Alguns galhos estão conflitando com a telha da residência, trazendo transtorno ao morador. Verificou-se também que o sistema radicular da árvore está quebrando o passeio.



Figura 2. Sistema radicular causando rachaduras no passeio.



Figura 3. Sistema radicular causando rachaduras no passeio.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos



Figura 4. Visão geral da castanheira da praia. Observa-se um pequeno conflito dos galhos com a telha da residência do munícipe.



Figura 5. Visão geral da castanheira da praia. Leve conflito dos galhos com a fiação do outro lado da via pública.

Os conflitos causados pela árvore com os elementos urbanos mencionados acima podem ser solucionados através da realização de poda de limpeza e da adequação da área livre permeável. Desta feita, sugere-se o indeferimento do pedido de supressão.





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma
Rua Agripino de Oliveira, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29306-450
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos

4. CONCLUSÃO:

Sugere-se o indeferimento do pedido de supressão de uma árvore, da espécie *Terminalia catappa* (conhecida popularmente como castanheira da praia), localizada em área pública e de preservação permanente, na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 520, bairro Elpídio Volpini (Valão).

Recomenda-se que seja realizada a adequação da área livre permeável para evitar que o sistema radicular da castanheira da praia continue causando rachaduras no passeio e poda leve de limpeza, objetivando o equilíbrio da copa. Salienta-se que a poda **não deverá retirar mais do que 30% do volume total da copa.**

É o parecer, *s.m.j.*,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2022.

Marlice Paes Leme Vieira
Engenheira Florestal – CREA ES-034665/D
Matrícula 709311-01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003800330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARLICE PAES LEME VIEIRA** em 29/03/2022 17:06

Checksum: **94A40A961F27628DCC1F51A5ADBDA15C07CEF47B024A09A34273688E9F1B5037**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 3200370037003800330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600370034003100300030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 25/05/2022 17:37

Checksum: **9EA2132401ED94932546D98A19AD884FCB46C7154235855B15F913EB8B385F77**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350032003400300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700370032003900360037003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 26/05/2022 15:39

Checksum: **85C8F76B1C55116BE035D4458C2438DF1679BCD480482B160A67E7AA91E68C14**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 3100350032003400380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.

